



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"

RESOLUÇÃO Nº 05/93.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB
Faço Saber que a Câmara Municipal Aprovou, e Eu
Promulgo a Seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica reajustado em 120%(Cento e vinte por cento).. a
Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal

PARÁGRAFO ÚNICO- O Reajuste que trata o caput deste Artigo será
dividido em 02(Duas)Parcelas sendo:

- I - 60%(Sessenta por cento).., com base no salário de Setembro
- II - 60%(Sessenta por cento).., com base no salário de Outubro.

Art. 2º - A Presente RESOLUÇÃO tem efeito Retroativo apartir de 1º
de Outubro do Ano em Curso.Revogam-se as disposições em
contrário.

Bananeiras/PB, em 05 de Novembro de 1993.


PAULO ROCHA DE LIMA
= PRESIDENTE =

PUBLICAÇÃO

Publicado por
Whitney
11/11/93
11/11/93

ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS

"CASA DO VERDE"